



**MUNÍCIPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL Nº. 66/2015**

**CARLOS MANUEL PINTO BARROSO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS**, torna público e para os devidos efeitos do disposto do n.º1 do artigo 17º, do Decreto-Lei nº 306/2007 de 27 de Agosto os resultados obtidos nas análises de verificação de conformidade da qualidade de água para consumo humano, da rede pública recolhidas no concelho de Macedo de Cavaleiros durante o 2º trimestre de 2015 de acordo com o Plano de Controlo de Qualidade de Água de 2015 aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos.

Município de Macedo de Cavaleiros, 04 de Agosto de 2015

O Vice-Presidente da Câmara,

---

Carlos Manuel Pinto Barroso